



LICKS Associados

INFORMATIVO LICKS ASSOCIADOS
DEZEMBRO /2019



Os autos do processo de Falência foram digitalizados e convertidos em eletrônicos, estando disponíveis para consulta.

Os falidos Cláudia e Gustavo Bach, requereram autorização para ausentarem-se do país no período de 19 de dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020, o que foi deferido pelo Juízo em razão de terem sido cumpridos os requisitos legais para tal pedido.

Foi deferido ainda o pedido da Administração Judicial para que se suspenda a exigibilidade do pagamento do IPVA, referente ao exercício de 2018 e parte de 2019, do veículo que foi arrematado em leilão.

No mais, o escritório Monteiro & Monteiro vem fazendo a análise dos livros fiscais, nos termos para o qual foi contratado, com objetivo de obter restituição de tributos pagos indevidamente.